

**Credenciamento SUREG/SP nº 001/2022**

**Pedido de Esclarecimento nº 03**

**Objeto:** credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para administrar e operacionalizar leilões destinados ao desfazimento de bens móveis (equipamentos, mobiliário, veículos, etc.) de propriedade da Conab/SUREG/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Pedido de esclarecimento:**

As exigências que constam nos tópicos 3.5 incisos I e II são as mesmas, ou seja, apresentação de atestados de capacidade técnica?

**Resposta da Conab:**

As exigências que constam nos tópicos 3.5 incisos I e II não são as mesmas, uma vez que o documento citado no inciso I objetiva atestar a capacidade técnica do leiloeiro, enquanto que o documento citado no inciso II objetiva comprovar o efetivo exercício da atividade do leiloeiro. Contudo, de fato, as exigências dos incisos mencionados serão comprovadas e aceitas mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, desde que se possa atestar/comprovar as informações exigidas no edital pelos atestados apresentados.

São Paulo, 1º de agosto de 2022

**Equipe CPL - SUREG/SP**